

Foragidos e Fantasmas

Os Exportadores de Diamantes do Brasil

Sumário

O setor brasileiro de diamantes está em crise. Três dos maiores produtores e exportadores do país foram presos e agora estão aguardando uma série de acusações criminais. Uma força-tarefa conjunta da Polícia Federal, do Ministério Público Federal e da Receita Federal acusam estes três de estarem por trás de uma enorme operação de tráfico de diamantes, usando certificados de Kimberley fraudulentos.

De acordo com a polícia, os diamantes traficados eram parcialmente provenientes de produções garimpeiras domésticas, parcialmente de reservas indígenas onde a mineração de diamantes é proibida, e parcialmente da África.

O superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) em Minas Gerais - responsável pela emissão de Certificados de Kimberley - também foi preso. Ele também está sob várias acusações, e foi exonerado do cargo de superintendente.

As exportações de diamantes foram suspensas enquanto a Polícia Federal investiga a exportação fraudulenta de quase US\$3 milhões de Hassan Ahmad, dono de uma empresa de Belo Horizonte chamada Primeira Gema. Esta fraude, que envolve o Certificado de Kimberley brasileiro número 64, foi inicialmente descoberta pela PAC (Parceria África Canadá) em maio de 2005.

O PROCESSO kimberley

O Processo Kimberley começou em 2000 como uma tentativa de terminar as guerras na África que eram fomentadas pelos "diamantes de conflito". Uma série de reuniões intergovernamentais nas quais as Organizações Não-Governamentais (ONGs) e a indústria desempenharam um papel chave, levaram à criação do Sistema de Certificação do Processo Kimberley (KPCS) para os diamantes brutos, com início em Janeiro de 2003. O KPCS é um acordo legal em mais de 40 países que produzem e processam diamantes, além de todos os países da União Europeia. Essencialmente, nenhum diamante bruto pode ser comercializado dentro ou entre estes países sem ser acompanhado por um Certificado Kimberley, emitido pelo governo em qual consta que os diamantes estão legalizados. Este Certificado tem o respaldo de um sistema de controle interno em cada país, desenvolvido para dar significado a cada certificação. Em muitos casos, porém, os controles internos continuam fracos.

O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) nomeou um grupo de trabalho para examinar as circunstâncias do Certificado 64 e escrever um relatório sobre a fraude, até o meado de março de 2006.

Porém, esta fraude de US\$3 milhões relativa ao Certificado 64 é apenas a ponta do iceberg. Novas investigações da PAC revelaram uma grande quantidade de provas que demonstram que no Brasil a fraude não é exceção, e sim a regra.

Neste relatório, a PAC revela que as mesmas permissões de lavra mencionadas como origem dos US\$3 milhões de diamantes do Certificado 64 também são registradas como frente de outras exportações fraudulentas, de quase o mesmo valor.

Além disso, de acordo com as estatísticas do próprio DNPM, o garimpeiro dono destas permissões de lavra é o sexto maior exportador de diamantes do Brasil, responsável pela exportação de 8,14% da produção brasileira em 2004. A pesquisa da PAC revela que este garimpeiro - que nunca na vida segurou em uma pá - está morto desde 2001. Isso quer dizer que o sexto maior produtor de diamantes do Brasil é um fantasma.

A PAC também revela, neste relatório, que o quarto maior produtor de diamantes do Brasil é um indigente de São Paulo. Em 2004, este fantasma indigente produziu quase US\$3,5 milhões de diamantes, 16,37% da produção brasileira, exportada integralmente com certificados de Kimberley emitidos pelo governo. Nenhum destes certificados vale o papel em que foi impresso.

O segundo maior produtor de diamantes do Brasil é uma empresa chamada S.L. Mineradora, Ltda. O seu dono, Paulo Traven, de Juína, Mato Grosso, recentemente se entregou à Polícia Federal após passar uma semana foragido. Depois de cinco dias preso, ele foi solto e está respondendo vários processos relacionados à exportação ilegal de diamantes.

Sobre a produção, a PAC revela que quase 25% da produção brasileira de diamantes (medida em termos de valor) é proveniente de fontes fraudulentas e deixou o país com Certificados de Kimberley fraudulentos. Outros 19% vieram de uma única fonte - Paulo Traven - que agora está sob investigação da polícia. De acordo com as estatísticas de produção, quase 44% da produção brasileira de diamantes provém de fontes fraudulentas ou muito suspeitas.

As estatísticas de exportação contam uma história parecida. Neste relatório, a PAC revela que 53% da exportação do Brasil (em valor) foi o trabalho de um só homem, Hassan Ahmad, que tem um passado no comércio de diamantes

africanos. A PAC mostra que Ahmad era, quase certamente, o autor da fraude que envolve o Certificado 64. Ele também está sob acusações. Levando tudo isso em consideração, há um bom motivo para suspeitar sobre a legitimidade das outras exportações de diamantes de Ahmad.

As estatísticas de produção, os números de exportação e a pesquisa da PAC levam a uma conclusão: 50% da produção de diamantes do Brasil é proveniente de fontes fraudulentas ou altamente suspeitas; um em cada dois certificados brasileiros de Kimberley é provavelmente falso. A metade da exportação de diamantes do país é feita por fraudadores, foragidos e fantasmas.

Neste relatório, a PAC sugere várias recomendações para reformas de curto, médio e longo prazo no sistema brasileiro de controle interno dos diamantes.

Ignorando as Boas Intenções

Em maio de 2005, a Parceria África Canadá publicou um relatório chamado *A Falência das Boas Intenções: Fraude, Furto e Assassinato na Produção Brasileira de Diamantes*¹. O relatório oferecia uma visão ampla da indústria brasileira de diamantes e o seu desenvolvimento desde que o Brasil assinou o Processo Kimberley em agosto de 2003.

O relatório reconheceu as dificuldades enfrentadas pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) em estruturar os campos de diamantes no país. Os depósitos brasileiros de diamantes são superficiais, espalhados e aluviais, o que tem tornado historicamente difícil sua fiscalização. De acordo com as melhores estimativas, de 80 a 90% da produção brasileira está nas mãos de garimpeiros que atuam não-licenciados e não-registrados.

Onde eles se mostraram eficientes, o relatório da PAC elogiou os esforços do DNPM e o MME em ajudar os garimpeiros a obterem uma permissão de lavra legítima, um pré-requisito do sistema brasileiro de Kimberley para a venda e a exportação legal de diamantes por meio do certificado de Kimberley.

Porém, o relatório também criticou muitos aspectos do sistema de Certificação de Kimberley desenvolvido pelo Ministério de Minas e Energia e implementado pelo DNPM. No sistema brasileiro, a exportação legal de diamantes com o Certificado de Kimberley está diretamente ligada a uma per-

missão de lavra legítima, contudo, a grande maioria dos diamantes do Brasil é produzida por garimpeiros que trabalham em áreas sem ter uma permissão de lavra. Para poder encobrir a exportação destas pedras sem documentação, os vendedores de diamantes brasileiros foram obrigados a produzir uma série de documentos com aparência legítima.



A maior parte da mineração brasileira de diamantes é feita por garimpeiros.

Compradores de meio-porte começaram a manipular os números nas notas fiscais, inflacionando os quilates provenientes das poucas compras de diamantes de uma permissão de lavra a fim de encobrir uma quantidade muito maior de pedras oriundas de regiões onde os garimpeiros não tinham essa permissão. Exportadores com as suas próprias áreas de mineração continuavam comprando dos garimpeiros da mesma forma como antes, mas agora passaram a alegar que todas as pedras faziam parte da sua própria produção mineral. Exportadores sem áreas de mineração começaram a criar permissões de lavra em nome de entidades fictícias para criar uma fonte legítima para as suas exportações. Embora não tenha sido essa a intenção, o MME e o DNPM acabaram criando um sistema que ativamente incentivava a fraude.

Enquanto os exportadores falsificavam ou alteravam as notas fiscais, o DNPM, ao processar e emitir os certificados de Kimberley faria apenas um esforço simbólico de supervisão. Ao processamento dos certificados de Kimberley, o único critério aplicado pelo DNPM parecia ser a existência de recibos e notas fiscais que comprovassem a permissão de lavra. Enquanto houvesse a documentação, apresentada na petição, o DNPM normalmente faria pouco ou nenhum esforço para comprovar se a documentação corresponderia à qualquer realidade ou mineração.

O DNPM, por exemplo, normalmente não faria nenhum esforço para verificar se os recibos apresentados na documentação seriam autênticos ou falsificados. Alias, isso não é uma tarefa complicada. Uma nota fiscal de uma empresa normalmente fornece o endereço e telefone da empresa. Uma ligação rápida para o contador da empresa seria o suficiente para verificar se a empresa X realmente havia gasto meio milhão de dólares em diamantes recentemente.

Claro que o DNPM não é especializado em transações financeiras, mas a entidade também não teve um melhor desempenho na área de geologia. Um aumento muito repentino no rendimento da produção interna de alguns exportadores - um sinal que estes exportadores provavelmente esconderiam, em sua própria produção, diamantes comprados de garimpeiros - não levantou nenhuma suspeita ao DNPM.

O pior de tudo, talvez, é que o DNPM investe pouco, ou nenhum esforço, para determinar se uma permissão de lavra registrada como fonte de diamantes - condição *sine qua non* para o certificado de Kimberley no Brasil - teria, de fato, a capacidade de produzir diamantes. Em vários casos, as permissões de lavra em áreas geologicamente improváveis para este fim, áreas jamais utilizadas em mineração, foram indicadas como fonte de dezenas de milhares de quilates.

Estes ocorrências não foram insignificantes. Duas destas áreas próximas a Diamantina, em Minas Gerais, que nunca foram trabalhadas, estão oficialmente cadastradas como fonte de 8,14% da produção brasileira de diamantes em 2004. Outra permissão de lavra garimpeira intocada na mesma região está cadastrada como fonte de mais 16,37% da exportação de diamantes do Brasil. Até hoje, a PAC pôde comprovar que, pelo menos 24,41% da exportação de diamantes do Brasil, vem de permissões de lavra garimpeira falsas.

Como os resultados indicam, o sistema desenvolvido pelo Ministério de Minas e implementado pelo DNPM não foi feito para oferecer uma verdadeira supervisão, mas para oferecer uma conformidade simbólica às responsabilidades brasileiras por intermédio do Processo Kimberley. Era um sistema apenas no papel, para inglês ver.

Em sua análise do Sistema Kimberley no Brasil, a PAC argumenta que a criação de um sistema que inerentemente requeria corrupção da parte dos compradores de diamantes e exportadores no Brasil não era uma boa política pública. As técnicas de contrabando e jogadas financeiras para disfarçar os diamantes de origem garimpeira poderiam e provavelmente seriam utilizadas para exportar pedras mineradas ilegalmente dentro das reservas indígenas no Brasil. Estes sistemas ilícitos também poderiam ser aproveitados para oferecer uma cobertura de documentação legal para os diamantes contrabandeados da África.

A PAC sugeriu que o DNPM estaria abrindo as portas para o perigo. Seria apenas uma questão de tempo para os comerciantes de diamantes no exterior, com uma necessidade em buscar um canal legítimo para pedras suspeitas, descobrirem a negligência do Sistema de Kimberley no Brasil e decidirem se aproveitar.

Fraudes específicas e circunstâncias suspeitas; P. Traven e o Tesouro do Córrego São Luís.

Além de objeções de políticas gerais, o relatório da PAC aponta para empresas e circunstâncias específicas que eram altamente suspeitas, em um caso específico, a PAC apresentou provas concretas sobre a fraude cometida.

Em Juína, Mato Grosso, a PAC identificou as circunstâncias curiosas das operações da S.L. Mineradora Ltda, uma empresa cujo dono é Paulo Cavalcante Traven. Os diamantes que são normalmente encontrados em Juína costumam ser de baixo valor, de qualidade industrial marrom e amarela, na maioria das vezes. Apesar destas circunstâncias pouco promissoras, a S.L. tem tido muito sucesso. A empresa está cotada como a segunda maior produtora de 2004, quando ela produziu R\$11,43 milhões em diamantes.

A sorte da S.L. Mineradora é ainda mais curiosa quando comparada com uma outra empresa nesta região de Juína, a Diagem do Brasil Ltda. O escritório brasileiro da Diagem International Resources Corporation, uma empresa sediada em Montreal, Canadá; a Diagem possui várias permissões de lavra na região. Em uma dessas áreas no Córrego São Luís, tanto a Diagem quanto a S.L. Mineradora têm uma área cada de exploração próxima uma da outra, no mesmo rio e em áreas com uma geologia praticamente idêntica. Em entrevistas aos geólogos da Diagem, a empresa anunciou rendimentos neste local em torno de 0,2-0,5 quilates por metro cúbico de minério. Em contraste, o gerente da S.L. Mineradora, anunciava que alcançava com frequência um rendimento de 2-5 quilates por metro cúbico, 10 vezes mais do que a Diagem. A produção da S.L. Mineradora também incluía uma proporção significativa de pedras com qualidade de gema de valores maiores. A grande diferença em rendimento e qualidade das pedras era, no mínimo, surpreendente.

Havia mais uma diferença entre as duas empresas. Em entrevistas com garimpeiros na área de Juína, o dono da S.L. Mineradora, Paulo Traven, era mencionado como um comprador frequente de pedras garimpeiras. E a Diagem não. Traven também é pessoalmente conhecido por um dos caciques de mineração dos índios Cinta-Larga, habitantes da reserva de Roosevelt, uma das fontes mais ricas no Brasil de

diamantes aluviais. Em entrevistas com a equipe da PAC, o líder em questão relatou que havia visitado Traven em sua casa, em várias ocasiões.

Muito tempo antes de ser publicado *A Falência das Boas Intenções*, a PAC relatou estas circunstâncias verbalmente ao diretor do DNPM no estado de Mato Grosso, Jocy Gonçalves de Miranda. Estas foram descartadas como triviais. Miranda disse na época que nenhum certificado irregular havia sido emitido por aquele escritório.

A Fraude do Certificado numero 64

Em Minas Gerais, a PAC apresentou provas concretas de fraude. No dia 19 de agosto, de 2004, o DNPM emitiu o certificado de Kimberley 64, para 6.876,92 quilates de diamantes exportados pela Primeira Gema, uma empresa de Belo Horizonte, propriedade de Hassan Ahmad. A PAC escreveu em seu relatório que o certificado 64 apresentava um caso claro e óbvio de fraude pelo simples fato de que as duas permissões de lavra, registradas como a fonte dos diamantes, não apresentavam sinal nenhum de mineração alguma.

o certificado 64 apresentava um caso claro e óbvio de fraude pelo simples fato de que as duas permissões de lavra, registradas como a fonte dos diamantes, não apresentavam sinal nenhum de mineração alguma.

Estes resultados também foram apresentados ao diretor do DNPM em Minas Gerais, Emanuel Martins, muito antes da publicação do relatório, mas com pouco efeito. Agora que os diamantes já deixaram o país, disse Martins, não podemos fazer nada. De acordo com Martins, o DNPM também não tinha nenhuma intenção de modificar os procedimentos de aprovação dos certificados, mesmo com a ocorrência desta exportação fraudulenta.

As Recomendações da PAC

O relatório da PAC, *A Falência das Boas Intenções*, apresentou nove recomendações específicas para reforma. A curto prazo, a PAC sugeriu que o DNPM deveria revisar os certificados já emitidos para poder determinar, justamente, se a fraude é muito comum. Para evitar que aconteçam mais dessas ocorrências, os técnicos do DNPM encarregados de processar os certificados de Kimberley deveriam sair dos seus escritórios e sair a campo, para verificar as fontes de diamantes em primeira-mão.

A longo prazo, a PAC sugeriu que o DNPM deveria se distanciar da idéia de basear a exportação legítima na posse de uma permissão de lavra. A maioria dos diamantes do Brasil é produzida por garimpeiros. A maioria dos garimpeiros não tem permissão de lavra, nem há previsão que uma maioria deles estaria obtendo essas permissões em breve, apesar de um projeto sério e bem-intencionado do DNPM, elaborado para ajudar os garimpeiros em obterem suas permissões de lavra. (Depois de dois anos de trabalho envolvendo alguns altos funcionários do DNPM, este programa resultou em nada mais de dezenas de novas permissões de lavra).

Em vez disso, o DNPM deveria considerar um sistema de certificação por região de origem. Cooperativas de garimpeiros locais poderiam ser a ferramenta para viabilizar este sistema. O DNPM deveria fazer contato com essas cooperativas locais, que conhecem as pessoas que estão garimpando em sua região e onde estão garimpando, e torná-los parceiros neste processo de certificação.

O relatório da PAC foi rejeitado pelo Ministério de Minas e Energia e o DNPM. O diretor-geral adjunto do DNPM João César de Freitas Pinheiro enviou uma carta para o presidente do Processo Kimberley, em 3 de junho de 2005, reclamando do tom do relatório e alegando que o relatório de PAC continha erros, mesmo sem mencionar algum especificamente. Em seguida, o DNPM embarcou numa tentativa contra-produtiva de comprovar que a PAC estaria equivocada.

Longe de contestar as alegações da PAC, o subsequente relatório do DNPM, na verdade, oferecia uma confirmação independente de tudo aquilo que a PAC vinha relatando: que as permissões de lavra que supostamente teriam dado origem aos 6.876,92 quilates exportados sob o Certificado 64, de fato nunca tinham sido exploradas para nada (para maiores detalhes veja a "*Relatório de Contestação*" do DNPM em seguida).

Aparentemente, em momento algum, o DNPM tentou investigar as suspeitas da PAC sobre a S.L. Mineradora Ltda em Mato Grosso ou investigar, melhor, a fraude tão óbvia que envolvia o Certificado de Kimberley 64. Dentro do DNPM, os procedimentos não foram alterados, nenhum controle adicional implementado. Nenhuma das recomendações para reforma da PAC foi implementada. Estava tudo bem, aparentemente, e a emissão de certificados Kimberley continuaria como antes.

Operação Carbono

Felizmente, parte do governo brasileiro, incluindo o Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a Receita Federal também leram o relatório, e levaram as alegações da PAC mais a sério.

Na sexta-feira, dia 10 de fevereiro de 2006, uma força-tarefa composta pelo Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a Receita Federal iniciou buscas simultâneas em Minas Gerais, Mato Grosso e Rio de Janeiro. A operação, batizada de Operação Carbono, envolveu em torno de 260 agentes da Polícia Federal e 50 agentes da Receita Federal, executando mandados de busca em 34 locais e mandados de prisão para 10 pessoas.

Entre os presos estava Luiz Eduardo Machado de Castro, o superintendente do DNPM em Minas Gerais. Também foi presa Vivianne dos Santos, uma das maiores exportadoras de diamantes do Brasil. Porém, os principais alvos desta operação foram duas pessoas que são mencionadas proeminentemente no primeiro relatório da PAC: de Belo Horizonte o exportador de diamantes Hassan Ahmad, e de Juína o produtor de diamantes Paulo Traven. Ambos tinham recebido algum pré-aviso sobre as buscas e conseguiram se esquivar de serem presos.

De acordo com uma sinopse policial das provas, Hassan Ahmad e Paulo Traven, junto com outros exportadores grandes de diamantes desta região, supostamente estariam administrando um mega-esquema de contrabando de diamantes. Utilizando-se empresas fachadas, testas-de-ferro e doleiros; Hassan Ahmad e seus comparsas eram suspeitos de sonegação fiscal, de falsificação de certificados de Kimberley, lavagem de dinheiro e corrupção de agentes públicos

Hassan Ahmad e Paulo Traven estiveram foragidos durante uma semana. Traven se entregou à polícia no dia 15 de fevereiro e Ahmad dois dias depois, no dia 17 de fevereiro. Ambos foram presos e levados à sede da Polícia Federal em Belo Horizonte para serem interrogados. De acordo com as informações, a Polícia Federal estava especificamente interessada nas circunstâncias envolvendo o Certificado 64.

Nesse ínterim, a PAC decidiu empreender uma segunda pesquisa para investigar mais os problemas inerentes ao regime do Processo Kimberley no Brasil. No relatório *A Falência das Boas Intenções*, a PAC escreveu que o Certificado 64 estava longe de ser uma anomalia e sim algo bastante comum. Este relatório prova que estas palavras são mais do que verdadeiras.

Os últimos passos de um homem – A Fraude do Certificado 64

Fabio Tadeu Dias de Oliveira nasceu no dia 17 de julho de 1977, filho de Dalva Maria Dias de Oliveira e Álvaro José de Oliveira. O mais velho de três filhos, Fabio deixou o segundo grau antes de se formar para trabalhar como *motoboy*. Fabio continuou a morar com a sua mãe na casa da família.

Desde a adolescência, Fabio tem se envolvido em várias alterações com a polícia. No dia 19 de abril de 1996, Fabio foi preso no bairro da Consolação, em São Paulo, sob a acusação de receptar objetos furtados. Em 9 de novembro de 1996, ele foi preso na região de Pirituba sob a acusação de furto. No dia 26 de abril de 1998, ele foi preso na Seasa e a acusação foi tentativa de roubo. Em 9 de março de 1999, a polícia da Lapa, bairro de São Paulo, prendeu ele por porte ilegal de arma. No dia 10 de maio de 1999, o Fabio foi preso no Parque Taiapós, acusado de crime de dano.

Fabio Tadeu Dias de Oliveira morreu em 17 de julho de 2001, no dia do seu aniversário de 24 anos. O seu corpo foi autopsiado no Instituto Médico Legal de São Paulo (registro do IML 3325/2001). Depois de sua morte, a sorte de Fabio melhorou notavelmente.

Em algum momento de 2003, um homem que se identificou como Fabio Tadeu Dias de Oliveira entrou no escritório do geólogo Carlos Alberto Barone, em Belo Horizonte. Com ele estava mais um homem que se identificou como José Antônio dos Santos Neto. Os dois queriam solicitar Permissões de Lavra Garimpeiras para áreas no vale do rio Jequitinhonha, ao norte de Diamantina, no estado de Minas Gerais. De acordo com Barone, os dois homens tinham consigo as coordenadas geográficas exatas das permissões.

“Fabio” portava dois documentos, um CPF e um RG. O José Antônio dos Santos Neto portava apenas um RG. Apesar de não apresentar o documento do seu CPF, ele forneceu um numero.

O homem que se chamava de Fabio também apresentou um comprovante de residência, na forma de uma conta no seu nome da Eletropaulo, companhia elétrica de São Paulo. Um comprovante de residência é um pré-requisito para solicitar uma Permissão de Lavra Garimpeira. José Antônio dos Santos Neto não apresentou nenhum comprovante, mas o geólogo Carlos Barone parece ter aceito o comprovante de “Fabio” como suficiente para os dois.

Barone preencheu a documentação necessária, recolheu as taxas obrigatórias, recebeu uma procuração de cada um e pronto. Naquela época, uma Permissão de Lavra Garimpeira requeria uma licença ambiental do município onde a mineração iria ocorrer. Barone encaminhou uma solicitação para o seu colega geólogo em Diamantina, Marcos Vinicius Cardoso, que obteve um documento de apenas uma página com a certificação ambiental em 19 de dezembro de 2003.

Barone cadastrou os documentos com o DNPM, solicitando quatro permissões de lavra garimpeira (PLGs) para os dois homens, no dia 30 de dezembro de 2003. As PLGs foram identificadas pelos seus números de cadastro do DNPM. As PLGs que pertenciam ao Fabio Tadeu Dias Oliveira tinham os números 833476/2003 e 833479/2003

Como constava no relatório anterior da PAC, *A Falência das Boas Intenções*, as PLGs foram aprovadas no dia 30 de junho de 2004. O garimpo de diamantes no Brasil costuma ser um processo longo e trabalhoso, mas não neste caso. Começando apenas oito dias depois, no dia 7 de julho de 2004, Fabio Tadeu Dias de Oliveira começou vender 6.876,92 quilates de diamantes para a Morgan Mineração Industria e Comercio Ltda pelo preço de R\$794.608,71 (US\$261,040.88). Estas transações foram registradas em notas fiscais da Morgan Mineração.²

Um três semanas depois, iniciando em 30 de julho de 2004, todos esses diamantes foram transferidos da Morgan Mineração para a Primeira Gema Comércio Importação Exportação Ltda, uma empresa de Hassan Ahmad, nativo de Serra Leoa, de descendência libanesa, que reside no Brasil desde 1999. O valor total das transações de 6.876,92 quilates foi de R\$2.988.891,94 (US\$981.895,82).³

Dez dias depois, a Primeira Gema vendeu todos os 6.877,92 quilates para Sam Diamonds, em Dubai. De acordo com fontes em Dubai, o responsável pela Sam Diamonds é um canadense chamado Essam A. Al Sheraida. O valor dos diamantes na nota fiscal era de US\$2.969.228,11, mais de dez vezes o suposto preço pago pela Morgan Mineração. No mesmo dia, a Primeira Gema solicitou um Certificado Kimberley. Este certificado – o Certificado Kimberley 64 - foi emitido no dia 19 de agosto de 2004. O valor dos diamantes registrado no certificado é de US\$983.188,15. Isso quer dizer que agora os diamantes perderam três vezes o seu valor. Os diamantes deixaram o país logo em seguida.⁴

A afirmação da PAC, relatado detalhadamente no relatório *A Falência das Boas Intenções*, era que toda esta série de transações deveria ser fraudulenta pelo simples fato de que a PAC havia visitado estas PLGs que foram registradas no Certificado 64 como a suposta fonte dos diamantes, e verifi-

cou que estas PLGs jamais tinham sido exploradas para qualquer mineral, muito menos, ainda, para 6.800 quilates de diamantes.

Em junho de 2005, o DNPM rejeitou essas descobertas. De fato, em vez de investigar a fraude do Certificado 64, o diretor do DNPM em Minas Gerais produziu um relatório que procurava desonrar as descobertas da PAC. (A resposta da PAC pode ser encontrada no “Relatório de Contestação” do DNPM, veja abaixo).

estas PLGs jamais tinham sido exploradas para qualquer mineral, muito menos, ainda, para 6.800 quilates de diamantes.

Ao deparar-se com a recusa do DNPM em aceitar as provas geológicas, a PAC começou, mais uma vez, a investigar a fraude do Certificado 64. E uma vez mais, a PAC descobriu vários tesouros informativos, somando à longa e crescente lista de provas que algo estaria seriamente errado, não apenas com o Certificado 64, mas com a maneira com que o DNPM processa e emite os certificados de Kimberley, e com todo o sistema de Kimberley no Brasil.

Primeiramente, a PAC visitou a Junta Comercial de Minas Gerais, em Belo Horizonte, e obteve os nomes dos donos da Morgan Mineração Indústria e Comércio Ltda, o suposto comprador dos diamantes adquiridos de Fabio Tadeu Dias Oliveira. O gerente e parceiro desta empresa é Vinicius José Wanderley Costa. Localizado num subúrbio industrial de Belo Horizonte, a Morgan Mineração, de acordo com o Vinicius Costa, é especializada em produzir pigmentos minerais para uso no processo de fabricação de tintas.

A Morgan Mineração, disse Costa, nunca comprou ou vendeu diamantes, nem de Fabio Tadeu Dias Oliveira, nem da Primeira Gema, para ou de alguém, em qualquer momento. Costa acrescenta que nos últimos três anos a sua empresa tem tido problemas com notas fiscais falsificadas. “Parece que alguém falsificou o nosso talão de notas fiscais”, ele disse.

Em seguida, a PAC conseguiu ir no enalço de Fabio Tadeu Dias Oliveira, e descobriu que em sua curta vida Fabio nunca possuiu diamantes, nunca fez nenhum garimpo de diamantes, nem nunca saiu da cidade de São Paulo, e que ele realmente estava morto, muito tempo antes dele iniciar uma carreira post-mortem em mineração e comercio de diamantes.

Com o Fabio morto há muito tempo e a Morgan Mineração negando, com credibilidade, qualquer conexão com o Certificado no 64, se torna muito difícil mesmo para o

Hassan Ahmad, dono da Primeira Gema, explicar como e onde ele conseguiu esses 6.876,92 quilates. As tentativas da PAC de entrar em contato com Hassan Ahmad para comentários não tiveram êxito. As ligações ao escritório da Primeira Gema não foram atendidas. Mensagens deixadas no celular de Hassan Ahmad não foram retornadas.

A navalha de Occam (conceito que prega que quando duas ou mais explicações diferentes existem para um determinado fenômeno, a mais simples delas provavelmente é a verdadeira) sugere que Hassan é o autor da fraude do Certificado 64 e que ele mesmo inventou o Fabio. A longa lista de documentação que sustenta o Certificado 64 é fraudulenta do começo ao fim e a única pessoa que certamente em algum momento manuseou estas pedras foi Hassan Ahmad.

Seja lá quem foi que inventou o Fabio, ele era um fantasma bastante ocupado. O Anuário Mineral Brasileiro de 2005, publicado pelo DNPM, publica a lista dos 10 maiores produtores de 2004 em ordem decrescente de valor de produção. (a tabela está incluída na seção *Os Fantasmas se Divertem*). Em 2004, Fabio Tadeu Dias Oliveira ocupava o sexto lugar de todo o Brasil, responsável por 8,14% da produção de diamantes comercializados no país.

Considerando que durante a sua curta e trágica vida Fabio Tadeu Dias Oliveira jamais deixou a cidade de São Paulo, e que não existem minas de diamantes dentro da cidade de São Paulo, o nome de Oliveira e seu ranking no sexto lugar da lista dos principais produtores de diamantes no Brasil levantam umas questões muito interessantes.

Fabio nunca possuiu diamantes, nunca fez nenhum garimpo de diamantes, nem nunca saiu da cidade de São Paulo, e que ele realmente estava morto, muito tempo antes dele iniciar uma carreira post-mortem em mineração e comercio de diamantes

Certamente, o Certificado 64 não representa a única exportação fraudulenta cometida em nome de Fabio. De acordo com o Anuário Brasileiro Mineral⁵, o valor total da produção comercializada de diamantes em 2004 foi R\$60.409.255,00. A fração do Fabio, de 8,14% traduz para R\$4.917.313,30 ou US\$1,65 milhões. O valor total da exportação do Certificado no 64 foi de US\$983.188,15. Isso quer dizer que na prestação de contas da produção de Fabio faltam R\$1.989.279 (uns US\$700,000). Para cobrir a exportação desses diamantes, o DNPM deve ter emitido pelo menos mais um certificado falsificado em 2004.

Considerando que Fabio Tadeu Dias Oliveira foi claramente inventado por alguém com a única intenção de lavar diamantes, e considerando que no único caso documentado, as pedras ilegais de Fabio passaram pela empresa Primeira Gema de Hassan Ahmad, parece muito mais do que provável que o restante da produção ilegal de diamantes do imaginário Fabio também tenha passado pelo Hassan Ahmad e a Primeira Gema.

Esta fraude, porém, é a apenas o começo. As investigações da PAC revelaram que Fabio não era o único fantasma se divertindo com a exportação de diamantes do Brasil. Pelo contrário, o relatório vai mostrar (em *Os Fantasmas se Divertem*, em seguida) que a soma de 25% da exportação de diamantes do Brasil é o produto destes mineiros fantasmas. Um total de 50% dos certificados de Kimberley no Brasil – um em dois – é, provavelmente, fraudulento.

A PAC espera sinceramente que esta notícia seja levada mais a sério e investigada mais cuidadosamente do que a revelação que a PAC fez sobre a fraude original do Certificado 64.

O Relatório de Contestação do DNPM

Em novembro de 2005, a delegação brasileira do Ministério de Minas e Energia apresentou na plenária da reunião anual do Processo Kimberley um documento chamado *O Certificado Kimberley 64: relatório de vistoria*. Este relatório era para servir como contestação das provas apresentadas pela PAC no seu relatório de maio, de 2005 (*A Falência das Boas Intenções*) que o Certificado 64 era fraudulento, baseado numa série de documentação de propriedade, que era obviamente falsificada. O Relatório de Vistoria tinha sido preparado pelo diretor do DNPM em Minas Gerais, Luiz Eduardo Machado de Castro.

A contestação brasileira foi, no fundo, um documento desonesto e profundamente enganoso. E mais, este relatório conseguiu exatamente o oposto do que pretendia: em vez de provar que as alegações da PAC eram falsas, ele ofereceu uma confirmação idônea do próprio DNPM de que a PAC estava 100% correta.

O caso da PAC contra o Certificado 64 estava baseado na série de documentos de propriedade que formam a base de todos os Certificados Kimberley no Brasil. Essas notas fiscais têm a função de rastrear as pedras exportadas até o garimpeiro ou a empresa mineradora que as retirou do solo, e até a Permissão de Lavra de onde elas originaram. (Os

detalhes desta corrente de documentação de propriedade podem ser encontrados em *Os Últimos Passos de um Homem*).

A declaração da PAC, explicado com mais detalhe em *A Falência das Boas Intenções*, foi que esta corrente inteira de transações deveria ser fraudulenta, pelo simples fato que a PAC havia visitado as Permissões de Lavra Garimpeiras registradas no Certificado 64 como sendo o suposto local de origem, e verificou que estas Permissões de Lavra jamais haviam sido exploradas para extração de nenhum mineral, muito menos 6.800 quilates de diamantes.

Datado de 27 de outubro, de 2005, e apresentado ao Secretariado de Kimberley em Moscou apenas duas semanas depois no dia 11 de novembro de 2005, a contestação do DNPM pretendia mostrar que havia muita atividade de mineração nas áreas que a PAC havia chamado de virgem. Apresentado com uma grande quantidade de fotos, o relatório de contestação mostrou uma grande quantidade de poços de pesquisa, rampas e extensas minas rasas. A impressão era de um local de garimpo bem trabalhado. O único problema era que as fotos eram de uma área que não tinha nada a ver com o Certificado 64.

O único problema era que as fotos eram de uma área que não tinha nada a ver com o Certificado 64.

Além das duas PLGs do Certificado 64 que pertenciam ao Fabio Tadeu Dias Oliveira, o DNPM optou por pesquisar duas outras PLGs, com os registros 833477/2003 e 833478/2003. Estas duas áreas são irrelevantes no caso da PAC contra o Certificado 64. Elas nunca foram mencionadas no relatório original da PAC. Elas não estão documentadas em nenhuma documentação do DNPM relacionada ao Certificado 64.

Em seguida, a PAC tomou conhecimento que estas duas PLGs irrelevantes foram obtidas por uma pessoa que trabalha com o fraudulento mineiro fantasma Fabio Tadeu Dias Oliveira. De alguma maneira, este homem fazia parte de um esquema muito maior de exportação ilegal de diamantes do Brasil. Mas já que estas PLGs não faziam parte do relatório da PAC, ou da documentação Certificado 64, não ficou claro porque o DNPM decidiu incluí-las no relatório de contestação.

O relatório de contestação do DNPM nunca explica porque estas duas PLGs irrelevantes foram incluídas, e evita falar sobre a sua origem de uma tal forma que um leitor casual

—ou mesmo um leitor atencioso e cuidadoso - fica com a impressão que estas PLGs faziam parte das áreas que a PAC tinha denominado como território virgem, e que elas também eram o possível local de origem dos diamantes do Certificado 64. Nada pode estar mais longe da verdade.

Ao incluir essas PLGs irrelevantes no seu relatório, e evitar falar sobre esta irrelevância em relação ao Certificado 64, o DNPM estava sendo insincero, a ponto de ser desonesto. Mais importante ainda, talvez, o relatório era contraprodutivo. Ao tentar desonrar as alegações da PAC, o relatório do DNPM conseguiu justamente o oposto: ofereceu confirmação imparcial do próprio DNPM de que as duas áreas de onde foram retirados os 6.800 quilates de diamantes exportados sob a cobertura do Certificado 64 eram, de fato, território virgem.

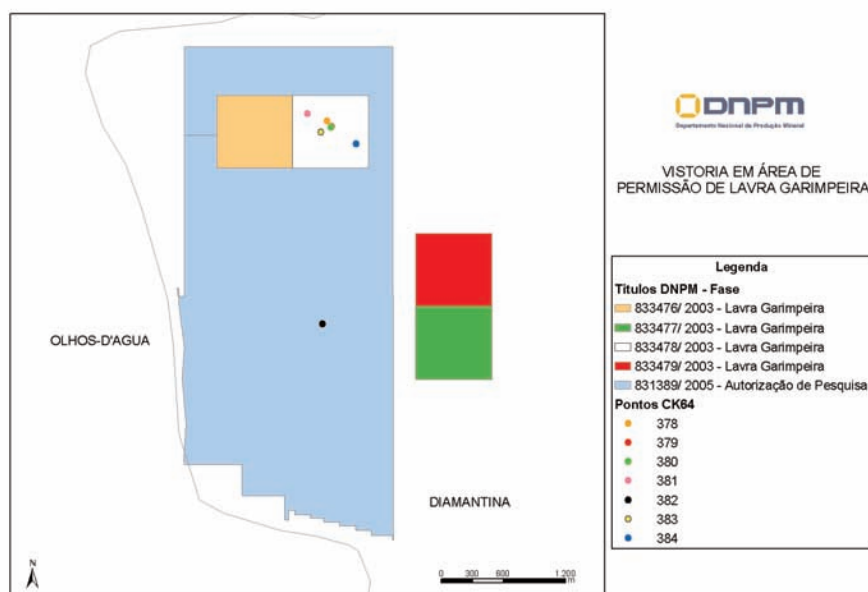
O mapa abaixo, reproduzido sem nenhuma alteração do relatório de contestação do DNPM, mostra exatamente isso. As áreas do Certificado 64 – registros 833476/2003 (em marrom) e 833479/2003 (em vermelho) – são identificados pelo DNPM como intocados. Os poços de pesquisa e as minas garimpeiras que foram mostradas com tanto detalhe na grande quantidade de fotos no relatório de contestação são todos localizados na PLG 833478/2003 (em branco), uma PLG em nome de José Antonio dos Santos Neto. Esta área não tinha e não tem nada a ver com o Certificado 64.

Em 15 de fevereiro de 2006, a PAC visitou novamente a área para resolver definitivamente a dúvida sobre a sua alegação que o Certificado 64 era fraudulento. A PLG 833479/2003 (em vermelho; cadastrada em nome de Fabio Tadeu Dias

Oliveira; uma das duas PLGs registradas como a fonte dos diamantes do Certificado 64) ainda era, como antes, intocada. A área fica longe do rio num local onde, de acordo com qualquer geólogo bem informado, a chance de encontrar diamantes é quase zero. Ao lado, a PLG 833477/2003 (em verde; cadastrada em nome de Jose Antonio dos Santos Neto; não é uma das PLGs registradas como a fonte dos diamantes do Certificado 64) é localizada numa área parecida e que também permanece intocada.

A PLG 833476/2003, (em marrom; cadastrada em nome de Fabio Tadeu Dias Oliveira; uma das áreas registradas como uma das fontes dos diamantes do Certificado 64), fica mais próxima ao Rio Jequitinhonha. Esta área, de acordo com os geólogos que foram consultados pela PAC, poderia potencialmente render diamantes, mas apenas em quantidades pequenas e de baixo teor. Apesar disso, esta PLG também não viu nenhum garimpo ou exploração mineral nos últimos 10 anos. De fato, o único sinal de atividade garimpeira nesta PLG é um pequeno poço de pesquisa, de uns 20 metros por 20 metros e talvez com um metro e meio de profundidade. A escavação é tão antiga que árvores de um bom tamanho já crescem dentro do poço.

A única PLG que apresenta algum sinal de atividade de mineração é a PLG 833478/2003 (branco no mapa; cadastrada em nome de Jose Antonio dos Santos Neto; não é uma das PLGs registradas como fonte dos diamantes do Certificado 64). Esta área, como mostra o relatório do DNPM, tem alguns poços de pesquisa mais recentes, e algumas outras escavações rasas que indicam atividades garimpeiras.





15 de fevereiro de 2006. Fotografia do local (PLG 833479/2003) de onde Fabio Tadeu Dias de Oliveira supostamente extraiu milhões de dólares de diamantes em 2004 e 2005

Durante a visita da PAC, as pessoas locais desta região davam a entender que a maioria das escavações ocorreu no período de outubro e novembro de 2005, depois do primeiro relatório da PAC e durante a época em que o DNPM conduziu a sua própria vistoria. Dizem que o trabalho foi feito por uma empresa de Belo Horizonte, o RST Recursos Minerais Ltda, que fazia pesquisas geológicas ao longo do Rio Jequitinhonha. Em 16 de fevereiro de 2006, a PAC consultou o geólogo belga, chefe do RST Recursos Minerais Ltda, Johan van der Stricht, que confirmou que a empresa abriu um pequeno poço de pesquisa neste local no mês de outubro de 2005. O RST conduziu a pesquisa sem esperanças de encontrar diamantes, mas para entender melhor a geologia do vale do Jequitinhonha, e para a ajudar a empresa na empreitada de encontrar depósitos de diamantes concentrados nas planícies próximas às margens do rio.

Van der Stricht achou francamente ridícula a possibilidade de uns 6.800 quilates de diamantes terem sido extraídos deste local. Mesmo com um rendimento de meio quilate por metro cúbico – um rendimento desconhecido em Diamantina – a mineração de 6,800 teria deixado uma mina extensa e um monte enorme de entulho, e neste caso, van der Stricht reparou que não havia provas de nenhum dos dois. E com

este tipo de rendimento, garimpeiros de toda a região teriam vindo correndo para tentar sua sorte. “Ia parecer a Serra Pelada”, disse van der Stricht, se referindo ao “formigueiro humano” de garimpo de ouro no Pará nos anos 80.

Na sexta-feira, 10 de fevereiro de 2006, o autor do relatório de contestação do DNPM, Luiz Eduardo Machado de Castro, foi preso pela Polícia Federal na chamada Operação Carbono, uma operação-conjunta entre a Polícia Federal, o Ministério Público Federal e a Receita Federal. Ele ficou 5 dias preso e foi exonerado do seu cargo como superintendente do DNPM em Minas Gerais.

A estadia dele na prisão, juntamente com a prova encontrada no local, parece ser o suficiente para colocar em dúvida a exatidão e veracidade do relatório de contestação do DNPM.

Além disso, ainda tem as demais provas descobertas pela investigação da PAC: o fato da empresa intermediária, a Morgan Mineração, negar qualquer conhecimento desta transação, e o fato mais surpreendente que o proprietário titular das PLGs, Fabio Tadeu Dias Oliveira, já estava enterrado há dois anos quando ele supostamente estaria escavando diamantes.

Os Fantasmas se Divertem

Em examinar esta tabela do DNPM que mostra os 10 principais produtores de diamantes do Brasil, três nomes sobressaem: S.L Mineradora Ltda, cujo dono é Paulo Traven, que foi preso recentemente (veja Operação Carbono), Fabio Tadeu Dias, um homem que morreu em 2001 (veja Os Últimos Passos de Um Homem), e João Barbosa da Fonseca, responsável por 16,37% da produção de diamantes do Brasil em 2004, com um valor total de R\$9.888.995,04.

Tabela 3.3.1 As Principais Empresas de Produção (em ordem decrescente de valor da produção comercializada)

Ranking	Nome	Estado	Porcentagem	Valor	Estado
1	Gar Mineração Comércio Importação e Exportação Ltda	GO, MG	22,48%	\$ 13.580.000,52	
2	S.L. Mineradora Ltda	MT	18,92%	R\$11.429.431,05	Foragido
3	Mineração Rio Novo Ltda	MG	16,95%	R\$ 10.239.368,72	
4	João Barbosa da Fonseca	MG	16,37%	R\$ 9.888.995,04	Fantasma
5	Silvanira Marques de Castro	PR	11,47%	R\$ 6.928.941,55	
6	Fabio Tadeu Dias Oliveira	MG	8,14%	R\$ 4.917.313,36	Fantasma
7	Arrosensal Agropecuária e Industrial S.A.	MT	2,48%	R\$ 1.498.149,52	
8	Julio Cesar Ferreira	GO	1,54%	R\$ 930.302,53	
9	Giacampos Diamond Ltda	MG	0,59%	R\$ 356.414,60	
10	Altamiro Ayres	MT	0,49%	R\$ 296.005,35	
*	Total – Foragidos e Fantasmas		43,43%	R\$26.235.739,45	

Fonte: Anuário Mineral Brasileiro de 2005 (www.dnpm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=68&IDPagina=294)

Este não é o primeiro ano que da Fonseca entra na lista dos 10 primeiros. Em 2003, ele também estava em quarto lugar, responsável por 12,11% da produção nacional. O curioso deste ranking de João Barbosa da Fonseca é que, de acordo com o banco de dados de permissões de lavra do DNPM, da Fonseca possui apenas uma PLG de 20 hectares. Em comparação, a Mineração Rio Novo, em terceiro lugar em 2003 com uma produção comparável de R\$10.239.368,72, tem uma operação de drenagem muito intensa e quase 1.000 hectares em permissões.

A PLG em nome do João Barbosa da Fonseca é na região de Diamantina, nas margens do Rio Jequitinhonha. O geólogo responsável por solicitar a sua PLG foi Marcos Vinicius Cardoso, o mesmo geólogo de Diamantina que tratou da maioria das PLGs cadastrada pelo Fabio Tadeu Dias Oliveira.

De acordo com o Cardoso, cadastrou a primeira Permissão de Lavra Garimpeira em 2002 em nome de outra pessoa, um residente da região de Diamantina. Em seguida, João Barbosa da Fonseca adquiriu essa PLG desta pessoa no final de novembro de 2003.⁷ Cardoso alega que foi uma negociação privada na qual ele não se envolveu. “Eu nunca conheci João Barbosa, nem nunca vi ele”, ele disse em uma entrevista com a PAC.

Citando “ética de geólogo”, Cardoso se recusou a identificar o cliente que vendeu a PLG para da Fonseca.

Intrigado com estas circunstâncias, em 21 de fevereiro de 2006, a PAC enviou uma equipe composta de geólogos e agrimensores para vistoriar e fotografar esta PLG tão cheia de diamantes, cadastrada por um dos garimpeiros mais bem sucedidos do Brasil.

* Esta linha de resumo não estava incluída na tabela original. Foi acrescentada pela PAC para mais clareza.

O acesso a esta área é bastante difícil. Um fazendeiro colocou toras na estrada, impedindo o acesso ao local. A equipe foi obrigada a alugar um barco e descer pelo Rio Jequitinhonha por canoa motorizada para conseguir chegar à PLG.

A mídia brasileira obteve mais êxito em encontrar o garimpeiro mais bem sucedido do Brasil. No dia 20 de fevereiro de 2006, o jornal *Estado de Minas* publicou o artigo “*Garçom é o quarto maior produtor de diamantes no Brasil*”. De acordo com este artigo, que foi baseado em infor-



O suposto local de garimpo multi-milionário de João Barbosa da Fonseca, nas margens do Rio Jequitinhonha

Igual as PLGs associadas ao Certificado 64, a equipe não achou esta região muito promissora para o garimpo de diamantes. Apesar de estar localizada à margem do rio, este território que consta na PLG consiste, principalmente, de um afloramento íngreme e rochoso. Igual as PLGs do Certificado 64, o local de João Barbosa da Fonseca também não apresenta qualquer sinal de algum garimpo de diamantes.

Uns 400 metros além do limite da PLG de da Fonseca havia um pequeno poço raso de garimpo, de talvez 50 metros de largura e um metro de profundidade. Mas, aparentemente, não parece ser garimpado há pelo menos uns 5 anos. Não havia nenhum sinal de mineração recente, e certamente não havia nenhuma mina profunda ou montes de cascalho que certamente espera-se encontrar num local que, durante dois anos seguidos, supostamente produzira uma quantidade de diamantes no valor de US\$5 milhões.

A PAC conseguiu localizar um homem que vive em um baraco ao lado do rio, perto deste local. O homem disse que há uns 6 anos atrás havia uns garimpeiros que praticaram um garimpo de balsa no leito do rio, mas que nos últimos cinco anos não houve mais nenhuma atividade de mineração neste local ou próximo do local. A PAC também conversou com um dos proprietários de uma fazenda ao lado da PLG. O Adão Oliveira Lopes, conhecido como Juvenal, que disse que não houve nenhuma atividade garimpeira no local ou próximo. Lopes não conhecia ninguém chamado João Barbosa da Fonseca.

mações da Receita Federal, João Barbosa da Fonseca tem 48 anos, é de São Paulo, e trabalha de vez em quando como garçom. O endereço de João Barbosa da Fonseca na sua declaração de renda é de um abrigo para moradores de rua.

Os funcionários do abrigo lembram de um João Barbosa da Fonseca, mas dizem que já faz alguns anos que ele deixou o lugar. É provável que alguém tenha se apropriado da identidade de João Barbosa da Fonseca e usado para obter uma falsa PLG. O verdadeiro João Barbosa da Fonseca, mesmo que ele esteja vivo, provavelmente nem está ciente da sua posição entre os maiores produtores de diamantes no Brasil. Normalmente, indigentes não costumam gerar milhões em produção de diamantes brutos, ano após ano.

Mas os mortos também não. Juntos esses dois fantasmas representam 24% da produção de diamantes do Brasil.

O padrão similar da fraude, em ambos os casos, sugere um autor em comum. Uma verificação dos certificados de Kimberley cadastrados no escritório do DNPM em Belo Horizonte mostraria quem exportava os diamantes “produzidos” por João Barbosa da Fonseca, e quem seria o mais provável autor desta segunda fraude.

Foragidos – Operação Carbono

Na sexta-feira, dia 10 de fevereiro, o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, e a Receita Federal revelaram a Operação Carbono, uma operação conjunta focada em o que a Polícia Federal chamava de um “mega-esquema de contrabando de diamantes”.

Operação Carbono, uma operação conjunta focada em o que a Polícia Federal chamava de um “mega-esquema de contrabando de diamantes”

Entre as pessoas que foram presas estava Luiz Eduardo Machado de Castro, o superintendente do DNPM em Minas Gerais, e também Viviane dos Santos, uma das maiores exportadoras de diamantes no Brasil, junto com a sua filha Patrícia Santos e o seu genro Daniel Carneiro-Pires.

Entre os alvos dos mandados de prisão estava o exportador de diamantes de Belo Horizonte, Hassan Ahmad, e o produtor de diamantes de Juína, Paulo Traven. Os dois aparentemente foram prevenidos por alguém sobre a operação porque fugiram, passando uma semana foragidos antes de se entregar à polícia. Traven se entregou no dia 15 de fevereiro e Hassan Ahmad, no dia 17 de fevereiro.



Fotografia de vigilância feita pela polícia de Paulo Traven em um encontro com Hassan Ahmad no aeroporto de Confins, em Minas Gerais

Ahmad disse que estava de férias em São Paulo e que não tinha ouvido falar sobre a Operação Carbono. Os dois foram presos e levados para serem interrogados. Em seguida, os dois foram soltos e estão sob várias acusações.

De acordo com uma sinopse policial das provas, Hassan Ahmad e Paulo Traven, entre os outros grandes exportadores de diamantes da região, supostamente utilizavam testas-de-ferro, empresas laranjas e doleiros para exportar ilegalmente os diamantes do Brasil, utilizando certificados de Kimberley obtidos de maneira fraudulenta e esconder os lucros destas atividades com lavagem de dinheiro e sonegação de impostos.

De acordo com a polícia, Hassan Ahmad, Paulo Traven e Vivianne Santos alegaram que tinham comprado os diamantes de garimpeiros que não existiam ou de minas que apenas extraíam areia e cascalho. A polícia também alega que os diamantes fraudulentos exportados pela Primeira Gema e Vivianne Santos, são provenientes de três fontes separadas: das reservas indígenas brasileiras, onde a exploração mineral é proibida, dos locais de garimpo, e de regiões de conflito na África.

A conexão com a África é tanto alarmante como reveladora. Porém, não é particularmente surpreendente. No relatório *A Falência das Boas Intenções*, a PAC já havia observado que mesmo sem ter encontrado nenhuma prova que confirmasse o contrabando da África, também não tinha encontrado nada no sistema brasileiro que impedisse isso de acontecer, caso alguém quisesse tentar. Talvez alguém tenha tentado.

Uma das provas obtida durante a Operação Carbono, de acordo com um alto oficial brasileiro, é uma gravação de um comerciante de diamantes brasileiro supostamente negociando a entrega de uma remessa de diamantes brutos contrabandeados da África. A polícia não revelou o tamanho da remessa ou quando teria ocorrido esta entrega, ou se a transação foi concluída.

A PAC certamente aplaude as ações do Ministério Público Federal, a Polícia Federal e a Receita Federal em organizar e desempenhar esta operação. É um sinal claro que alguns departamentos do governo federal do Brasil levam a sério a tarefa de fiscalizar as exportações de diamantes.

A necessidade desta operação foi o resultado inevitável do sistema que o DNPM implementou. No relatório *A Falência das Boas Intenções*, a PAC observou que quando o sistema de certificação de Kimberley começasse a ser implementado no mundo, os comerciantes de diamantes inescrupulosos iriam procurar e se aproveitar daqueles países onde o sistema aparentava ser o mais fraco. Isso também se tornou realidade.

De acordo uma fonte sênior do governo, as gravações que foram recolhidas como prova durante a Operação Carbono incluem um comerciante de diamantes brasileiro envolvido numa conversa com um comerciante de diamantes na Europa. Durante a conversa, o comerciante no Brasil se gaba

de possuir ou ter acesso a certificados de Kimberley em branco, com os valores em branco para que ele possa preencher com qualquer tamanho ou tipo de diamantes que quiser. (Efetivamente verídico, uma vez que o sistema do DNPM é tão negligente.) Supostamente, a perspectiva de certificados tão facilmente disponíveis interessa ao comprador europeu, que tenta convencer o comerciante no Brasil de usar seus certificados de Kimberley para lavar um pouco do seu estoque de diamantes brutos.

Estas provas e outras que ainda estão sendo reveladas durante a Operação Carbono mostram que longe de ser percebido apenas por uma quadrilha de criminosos sofisticados, o DNPM criou um sistema tão permeável que era um convite aberto para qualquer um entrar. Aparentemente algumas pessoas fizeram exatamente isso.

o DNPM criou um sistema tão permeável que era um convite aberto para qualquer um entrar. Aparentemente algumas pessoas fizeram exatamente isso

A PAC já mostrou que, de acordo com as estatísticas do Anuário Brasileiro Mineral do DNPM, 24% da exportação brasileira de 2004 era fraudulenta, e que 44% da exportação estava sob alguma suspeita. A Tabela 2 (Anexo 1) oferece um outro ponto de vista do tamanho do problema. Essa tabela mostra todos os certificados de Kimberley emitidos pelo escritório do DNPM em Minas Gerais, de 2003 até os meados de 2005. Os que foram emitidos em nome do Hassan Ahmad da Primeira Gema estão destacados.

Repara-se que, em 2004, Hassan Ahmad, autor da fraude do Certificado 64, e um dos principais alvos da Operação Carbono, é responsável por 96% da exportação de diamantes do Estado de Minas Gerais, medido em quilates. Comparando as exportações de Hassan Ahmad com o valor total da produção brasileira, de acordo com o Anuário Brasileiro Mineral (R\$60.409.255), nota-se que Hassan Ahmad foi responsável por 53% da exportação de diamantes do Brasil (medido em valor), em 2004.

Considerando o papel de Hassan Ahmad no caso do Certificado 64, e as grandes semelhanças entre a origem destes diamantes – o garimpeiro fantasma Fabio Tadeu Dias Oliveira e o quarto maior produtor de diamantes do Brasil, o indigente João Barbosa da Fonseca – é pouco provável que muitos diamantes seriam provenientes de áreas legais e que muitos teriam deixado o país com certificados de Kimberley legítimos.

A empresa Primeira Gema de Hassan Ahmad fez um total de 11 remessas de diamantes com certificados de Kimberley para Dubai, incluindo uma remessa coberta pelo Certificado 64. Inicialmente, os diamantes da Primeira Gema eram enviados para uma empresa em Dubai chamada Rilton Traders. Em 2004, a Rilton Traders foi investigada sob suspeita de lavagem de dinheiro. Em seguida, a empresa fechou.

Inicialmente, os diamantes da Primeira Gema eram enviados para uma empresa em Dubai chamada Rilton Traders. Em 2004, a Rilton Traders foi investigada sob suspeita de lavagem de dinheiro. Em seguida, a empresa fechou.



Foto : Juarez Rodrigues, Estado de Minas

Hassan Ahmad deixando a sede da Polícia Federal após cinco dias de detenção. 22 de fevereiro de 2006

Conclusões

No último relatório, a PAC encontrou prova definitiva de um certificado de Kimberley fraudulento, o Certificado 64. Nesse relatório, a PAC expandiu a sua estimativa de fraude. Neste relatório, a PAC apresentou provas incontestáveis de que 24% das exportações de 2004 do Brasil eram fraudulentas. Um pouco mais de 50% das exportações do Brasil em 2005 foram feitas por uma única empresa – Primeira Gema – que está claramente envolvida nesta fraude. O dono da Primeira Gema, Hassan Ahmad, foi o alvo de uma enorme investigação policial para combater o contrabando de diamantes, lavagem de dinheiro e corrupção de servidores públicos.

O superintendente do DNPM em Minas Gerais, Luiz Eduardo Machado Castro também foi preso pela Polícia Federal. Ele também foi exonerado do seu cargo. As exportações de diamantes do Brasil foram suspensas. Dentro do DNPM, uma força-tarefa especial recebeu o prazo de até os meados de

março para investigar as circunstâncias do Certificado 64. Porém, o problema é obviamente muito maior do que uma exportação fraudulenta.

A curto prazo, o DNPM precisa limpar a casa. A organização precisa cuidadosamente revisar todos os certificados de Kimberley que foram emitidos nos últimos três anos. A médio prazo, o DNPM precisa reformar a maneira em que ele processa e emite os certificados de Kimberley. A longo prazo, a base completa que sustenta o sistema de Kimberley no Brasil precisa ser repensada e reformulada.

Recomendações

1. Investigar todas as outras exportações envolvendo Fabio Tadeu Dias de Oliveira (1977-2001).

O DNPM criou uma força-tarefa especial para investigar as circunstâncias que envolvem o Certificado 64. A PAC aplaude este esforço. Mas o DNPM deveria ampliar esta investigação. Levando em consideração que Fabio Tadeu Dias Oliveira jamais saiu da cidade de São Paulo e não existem minas de diamantes dentro da cidade, o nome de Oliveira em sexta posição na lista dos maiores produtores de diamantes do Brasil levanta sérias questões. O DNPM deverá determinar quantos outros certificados foram emitidos com diamantes que tinham a sua origem relacionadas a Oliveira. A investigação deveria determinar quais empresas serviram como intermediária e especificamente quais empresas estariam envolvidas na exportação dessas pedras. O DNPM deverá relatar ao Processo Kimberley quantos certificados fraudulentos foram emitidos.

2. Investigar todas as exportações que envolvem João Barbosa da Fonseca

Este relatório da PAC mostra que a Permissão de Lavra Garimpeira do João Barbosa da Fonseca é tão pouca produtiva quanto a do falecido Fabio Tadeu Dias de Oliveira. Como João Fonseca Barbosa está registrado como o quarto maior produtor de diamantes no Brasil (em termos de valor), deve existir muitos certificados de Kimberley já emitidos para cobrir a exportação de “seus” diamantes. Todos destes certificados são falsos. Como os certificados de Kimberley foram emitidos em nome do Fabio Oliveira, o DNPM deveria determinar quantos certificados falsificados adicionais foram emitidos, e quais foram as empresas envolvidas nessas fraudes. O DNPM deveria informar o Processo Kimberley sobre as suas descobertas.

3. Introduzir um pouco de rigor ao processamento de certificados de Kimberley

Entre um quarto e a metade de todos os diamantes exportados do Brasil saíram com um certificado de Kimberley falsificado. Ou seja, neste momento, provavelmente um em cada dois certificados de Kimberley é fraudulento.

Se o processo de Kimberley do Brasil quiser ganhar alguma legitimidade – se a exportação de diamantes no Brasil continuar – o DNPM precisa impor rigor na maneira em que processa e emite os certificados de Kimberley. Apesar de que, a PAC acredita que a médio prazo, o Brasil deveria se afastar de um sistema que é baseado na permissão de lavra, a curto prazo, o DNPM precisa começar a verificar rigorosamente todos os documentos que rastreiam os diamantes no Brasil do exportador até a permissão de lavra.

Funcionários do DNPM precisam começar a fazer vistorias de permissões de lavra. A área registrada numa solicitação para Kimberley como sendo a fonte de origem dos diamantes precisa ser vistoriada por um técnico do DNPM para verificar se este local está realmente produzindo diamantes. (As cooperativas de garimpeiros locais poderiam ser parceiras neste trabalho, já que eles conhecem as áreas que estão produzindo e os garimpeiros que trabalham nestes locais).

Além disso, o DNPM deveria elaborar um banco de dados para rastrear a produção de cada permissão de lavra. Este banco de dados mostraria casos óbvios de fraude, como uma PLG de apenas 20 hectares ser a quarta área mais rica em diamantes do país. O banco de dados poderia mostrar, ao longo do tempo, os níveis médios de produção, o que deveria deter os produtores de aumentar o rendimento das suas Permissões de Lavra com diamantes de outras fontes ilegais. (O adição de pedras de outras regiões apareceria em um aumento súbito da produção.)

O DNPM precisa acompanhar a corrente de propriedade desde o garimpeiro, verificando que cada participante da corrente que apresenta notas fiscais realmente participou na compra e depois na venda dos diamantes.

E por último, o DNPM precisa desenvolver ou contratar os serviços de alguém que possa oferecer avaliações exatas do valor dos diamantes. No momento, o valor dado aos diamantes exportados é o que o exportador diz, nada mais e nada menos. O DNPM não tem o conhecimento para contestar estas avaliações ou oferecer avaliações alternativas e mais exatas. Sem dúvida, isso estimula a sonegação, resultando em uma perda de receita para o governo. E mais ainda, essa prática torna as estatísticas de exportações brasileiras, entregues anualmente ao Processo Kimberley, provavelmente de valor duvidoso e muito menos útil do que poderiam ser.

4. Reformar o sistema de emissão de certificados de Kimberley no Brasil

Analisando as estatísticas da produção de diamantes no Brasil, percebe-se que, quase a metade – 44,5% – da produção brasileira de diamantes em 2004 (medido em valor) é de origem duvidosa. Um quarto – 24,4% – da produção de diamantes no Brasil (medido em valor) é claramente fraudulenta. Mais uns 18,92% foi produzida por uma empresa que está sendo investigada pela Polícia Federal. Analisando os dados dos certificados de Kimberley de Minas Gerais, percebe-se, que mais do que a metade (53%) das exportações de diamantes (medido em valor) foi exportada do país por uma empresa que já demonstrou ter cometido pelo menos um caso de fraude significativa.

Com estes dados deve ficar bem claro que o sistema que determina a origem dos diamantes no Brasil – e assim para emitir os certificados de Kimberley – simplesmente não funciona. O DNPM e o MME precisam fazer muito mais do que mexer neste sistema. Eles precisam reformá-lo.

Como ponto de partida, o DNPM deveria abandonar essa atual fixação da permissão de lavra, que apenas funciona para castigar os garimpeiros brasileiros e que são a parte mais vital e resiliente do panorama de mineração no Brasil. Não é possível, nem a curto ou médio prazo, que a grande maioria dos garimpeiros consiga obter uma permissão de lavra garimpeira. Mas os garimpeiros tampouco vão parar de garimpar e vender diamantes. Os Garimpeiros extraem 80-90% dos diamantes exportados pelo Brasil todo ano. É melhor trabalhar com eles do que contra eles.

Por serem tão onipresentes nas áreas de produção de diamantes no Brasil, os garimpeiros e os líderes dos garimpeiros também formam uma excelente rede para obter informações. Os garimpeiros sabem quem está garimpando onde e quais áreas estão rendendo. O DNPM deveria se engajar nesta liderança e tentar torná-los parceiros neste processo de certificação das exportações de diamantes. Em vez de uma permissão de lavra específica, o Brasil poderia adotar um sistema de origem regional, com cooperativas locais de garimpeiros certificando que os diamantes realmente são provenientes de tal garimpeiro nesta região.

Apesar deste sistema também poder estar aberto à corrupção ou abuso, o fato é que hoje em dia um em cada dois certificados brasileiros não vale o papel em qual foi impresso. O DNPM dificilmente faria pior.

5. Estatísticas de exportação

Os diamantes do Brasil variam muito em cor e qualidade. Alguns são de altíssima qualidade, mas muitos são de baixa qualidade industrial. As exportações registradas pelo escritório do DNPM de Minas Gerais (veja o anexo) mostram esta variação, mas também levantam perguntas. Muitas exportações entre os meados de 2003 e 2005 mostram um valor por quilate superior a \$2000, quatro têm um valor de mais de \$3000, e uma remessa de 204 quilates teve um valor médio por quilate de \$6370. 13 dos 61 certificados de kimberley emitidos tiveram um valor de mais de \$1000 por quilate, o que é um pouco estranho, quando se leva em consideração que a metade dos 61 certificados registrou um valor de menos de \$100 por quilate, e uma média de apenas \$37,85. Há, de fato, uma lacuna enorme entre os diamantes de alta qualidade e os de baixa qualidade – com quase nada no meio-termo - o que levanta a pergunta se os valores cadastrados são baseados na realidade. A pergunta é mais válida com a discrepância específica entre o valor da nota fiscal e o valor registrado no Certificado 64 (uma remessa para uma empresa chamada Sam Diamonds em Dubai, com o valor de US\$2,9, mas avaliada em apenas \$983.000 no certificado de Kimberley.)

Em suas pesquisas, as autoridades brasileiras deveriam tentar determinar em qual proporção estão sendo utilizadas avaliações falsas – como uma possível maneira de lavar dinheiro, sonegar, ou para esconder a verdadeira origem das pedras.

Qualquer mudança do regulamento de exportação do Processo Kimberley no Brasil deveria incluir pontualmente uma avaliação profissional dos diamantes que são apresentados para a exportação.

6. Recomendações para o Processo Kimberley e os participantes do Processo Kimberley que comercializam diamantes com o Brasil.

A maioria dos diamantes do Brasil exportados em 2004 e 2005 foi para a UE (União Européia), Israel, os Emirados Árabes e os Estados Unidos. Há umas diferenças significativas entre as estatísticas de exportação do Brasil e as estatísticas de importação dos Estados Unidos e Israel nos dois anos. Considerando os dados da PAC e da polícia brasileira, considerando as incríveis diferenças nos valores médios por quilate nas exportações brasileiras e, considerando que havia uma discrepância específica no valor da nota fiscal e o valor registrado no Certificado 64, recomendamos que o Processo Kimberley e cada um dos participantes relevantes façam uma revisão completa de todas as transações de diamantes brasileiros desde os últimos dois anos.

7. Recomendação ao Processo Kimberley

Ficou claro através da experiência brasileira que um sistema bem elaborado de controles internos não é a mesma coisa que um sistema efetivo de controles internos. Vale perguntar se uma visita técnica do Processo Kimberley teria descoberto os problemas que a PAC identificou no relatório de 2005. Também é válido perguntar se a visita técnica que estava planejada para abril de 2006, antes deste escândalo estourar, teria investigado as alegações da PAC e o relatório falso do DNPM de outubro de 2005 que foi apresentado ao plenário do Processo Kimberley. Talvez não devêssemos especular o que poderia ter acontecido, mas podemos recomendar duas coisas:

1. A visita técnica de avaliação do Processo Kimberley que está planejada deveria ser adiada até depois da conclusão das atuais investigações do DNPM e da polícia brasileira. A visita técnica deveria, então, verificar se as medidas tomadas pelas autoridades brasileiras são suficientes para evitar uma recorrência.
2. Todas as futuras visitas técnicas de avaliação do Processo Kimberley e delegações de revisão deveriam testar o sistema de controles internos do participante a fim de garantir que as verificações da corrente de titularidade, de permissões de lavra, de auditorias de empresas e confirmação de identidade estão sendo cumpridas genuinamente com rigor. Cada relatório de Processo Kimberley deverá incluir uma declaração de que estes testes ocorreram e que os sistemas dos participantes alcançaram os critérios mínimos do Processo Kimberley.

Anexo I

Tabela 2: Certificados de Kimberley emitidos pelo escritório do DNPM em Minas Gerais.

Ano	No. do Certificado	Quilates	US\$	US\$/qt	Exportador
2003	1	136,65	\$ 300.943,72	\$2.202,30	
2003	3	123,83	\$ 399.454,67	\$3.225,83	
2003	5	685,20	\$2.108.594,68	\$3.077,34	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2003	10	5526,24	\$1.468.820,31	\$ 265,79	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2003	11	3340,71	\$ 304.800,00	\$ 91,24	
2003	12	94,88	\$ 68.088,74	\$ 717,63	
2003	13	6613,35	\$ 674.784,00	\$ 102,03	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2003	14	5250,06	\$ 133.515,00	\$ 25,43	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2003	15	5823,46	\$ 5.823,46	\$ 1,00	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2003	16	5147,01	\$ 5.147,01	\$ 1,00	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2003	17	362,13	\$ 6.588,22	\$ 18,19	
2003	17	363,82	\$ 108.411,78	\$ 297,98	
2003	18	6163,35	\$ 674.784,00	\$ 109,48	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2003	19	154,65	\$ 325.000,00	\$2.101,52	
2004	25	351,00	\$1.000.000,00	\$2.849,00	
2004	26	649,00	\$ 587.380,00	\$ 905,05	
2004	27	7336,00	\$ 921.224,00	\$ 125,58	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	28	7304,00	\$ 331.576,41	\$ 45,40	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	29	60,27	\$ 35.000,00	\$ 580,72	
2004	30	1122,35	\$ 124.000,00	\$ 110,48	
2004	34	5951,80	\$1.349.889,00	\$ 226,80	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	35	6112,73	\$ 445.027,00	\$ 72,80	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	36	6405,76	\$ 611.231,00	\$ 95,42	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	38	135,10	\$ 9.970,00	\$ 73,80	
2004	39	204,05	\$1.300.000,00	\$6.370,99	
2004	41	6525,60	\$1.495.939,40	\$ 229,24	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	43	3684,26	\$ 326.673,92	\$ 88,67	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	44	6452,13	\$ 370.303,40	\$ 57,39	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	47	196,79	\$ 690.000,00	\$3.506,28	
2004	48	5546,46	\$1.170.686,81	\$ 211,07	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	49	6472,34	\$ 116.502,12	\$ 18,00	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	50	5474,19	\$ 253.993,80	\$ 46,40	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	51	188,20	\$ 600.000,00	\$3.188,10	
2004	52	5373,50	\$ 530.395,65	\$ 98,71	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	53	212,40	\$ 386.000,00	\$1.817,33	
2004	55	5469,88	\$ 82.048,20	\$ 15,00	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	56	5334,68	\$ 80.020,20	\$ 15,00	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	57	5990,58	\$ 302.484,98	\$ 50,49	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	54	6167,42	\$1.560.182,65	\$ 252,97	Hassan Ahmad - Primeira Gema

2004	58	1261,92	\$ 81.000,00	\$ 64,19	
2004	61	207,00	\$ 550.000,00	\$2.657,00	
2004	62	277,34	\$ 600.000,00	\$2.163,41	
2004	64	6876,92	\$ 983.188,15	\$ 142,97	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	65	4163,68	\$ 41.638,80	\$ 10,00	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2004	66	5033,76	\$ 40.099,44	\$ 7,97	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2005	68	434,23	\$ 303.961,00	\$ 700,00	
2005	69	143,28	\$ 35.000,00	\$ 244,28	
2005	71	3173,00	\$ 17.451,50	\$ 5,50	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2005	72	9275,00	\$ 37.563,00	\$ 4,05	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2005	73	9025,00	\$ 36.551,00	\$ 4,05	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2005	74	7150,00	\$ 178.750,00	\$ 25,00	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2005	75	7222,27	\$ 180.556,75	\$ 25,00	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2005	76	6855,75	\$ 102.836,00	\$ 15,00	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2005	77	5654,14	\$ 188.401,00	\$ 33,32	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2005	78	4685,18	\$1.118.320,20	\$ 238,69	Hassan Ahmad - Primeira Gema
2005	79	44,31	\$ 14.179,00	\$ 320,00	
2005	80	22,81	\$ 19.252,00	\$ 844,02	
2005	96	5272,53	\$ 450.888,00	\$ 85,52	
2005	97	9577,00	\$ 40.702,00	\$ 4,25	
2005	108	33,84	\$ 40.644,00	\$1.201,06	
2005	110	51,02	\$ 200.000,00	\$3.920,03	

Notas

- ¹ Disponível no site da PAC www.pacweb.org em inglês e português
- ² Como foi registrado nas notas fiscais, Oliveira vendeu os diamantes para Morgan Mineração em três lotes: o primeiro lote, data de venda 7 de julho de 2004, foi de 3296,06 quilates por R\$380.362,82 (R\$115.40/quilate). Em 8 de julho de 2004, a venda foi de R\$265.855,18 (2285,55 quilates, R\$116.32/quilate). Em 9 de julho, a venda foi de R\$148.390,71 (1295,31 quilates, R\$114.56/quilate). O total das três vendas foi de 6876,92 quilates, no valor de R\$794.608,71 (US\$261.040,88).
- ³ Neste caso, as notas fiscais são datadas 30 de julho de 2004 e 2 de agosto de 2004, e os respectivos valores são R\$1.440.575,98 (3296,06 quilates, R\$437,06/quilate), R\$993.482,87 (2285,55 quilates, R\$434.68/quilate) e R\$554.833,09 (1295,31 quilates, R\$428.34/quilate).
- ⁴ A diferença entre o valor dos diamantes na nota fiscal – US\$2,9 milhões - e o valor no Certificado Kimberley 64 – um pouco menos de US\$ 1 milhão – é curioso, no mínimo. PAC não foi de obter alguma explicação sobre esta discrepância.
- ⁵ Tabela 3.2.1
- ⁶ Calculado pelo câmbio de 19 agosto de 2004.
- ⁷ A petição para mudança de propriedade foi protocolada com o DNPM em 27 de novembro de 2003. É perto do mesmo período em que o falso Fabio Tadeu Dias Oliveira cadastra as suas PLGs (30 de dezembro de 2003)

O projecto sobre os Diamantes e a Segurança Humana

Partnership Africa Canada
FORAGIDOS E FANTASMAS OS EXPORTADORES
DE DIAMANTES DO BRASIL
(Also available in English)

Editor: Shawn Gerald Blore
Director de produção: Josée Létourneau
Editor chefe: Ian Smillie

© Partnership Africa Canada (Parceria África Canadá),
março 2006
ISBN: 1-894888-95-2

Concepção gráfica : Marie-Joanne Brisette
Tradução do Inglês : Alexandra de Vries
Créditos de fotografias:
Douglas Engle, pg. 3
Shawn Gerald Blore, pg. 10, 12
Juarez Rodrigues, *Estado de Minas*, pg. 14

Partnership Africa Canada
323, Chapel Street
Ottawa, Ontario
K1N 7Z2
Canada
Tel.: 1-613-237-6768
Fax: 1-613-237-6530
www.pacweb.org

Outros títulos nest série:

- 1 Destabilizando a Guiné: Diamantes, Charles Taylor e o Potencial Para uma Catástrofe Humanitária Mais Larga (Disponível em francês e inglês)
- 2 Diamantes: Eternos ou Providenciais? O Impacto Económico dos Diamantes na África do Sul (Disponível em inglês)
- 3 Fogo no Gelo: Benefícios, Proteção e Regulamento na Indústria Canadense dos Diamantes (Disponível em francês e inglês)
- 4 Moeda Forte: A Economia Criminalizada dos Diamantes na República Democrática do Congo e Seus Vizinhos (Disponível em francês e inglês)
- 5 O Processo Kimberley: O Argumento Para uma Monitoração Apropriada (Disponível em francês e inglês)
- 6 A Guerra e Paz em Serra Leoa: Diamantes, Corrupção e a Conexão Libanesa (Disponível em inglês)
- 7 Indústria dos Diamantes: Sucesso, Satisfação e Suspeita na Indústria Índia dos Diamantes (Disponível em francês e inglês)
- 8 Diamantes na República Centroafricana: Negócio, Avaliação e Branqueamento do Dinheiro (Disponível em francês e inglês)
- 9 África do Oeste: Pedras em Lugares Difíceis. A Política dos Diamantes e a Destabilização Regional (Disponível em francês e inglês)
- 10 Brilhantes Palavras e Ações Sem Faíscas: Responsabilidade Social Corporativa na Indústria dos Diamantes (Disponível em francês e inglês)
- 11 Diamantes Sem Mapas: Libéria, As Sanções Das Nações Unidas e o Processo Kimberley (Disponível em francês e inglês)
- 12 A Falência das Boas Intenções: Fraude, Furto e Assassinato na produção Brasileira de Diamantes (Disponível em português e inglês)

O projecto sobre os Diamantes e a Segurança Humana é apoiado pelo seguintes organismos : Agência Canadiana de Desenvolvimento Internacional, Departamento Para Desenvolvimento Internacional de Grande Bretanha, Organização Canadiana Católica para Desenvolvimento e a Paz, Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Internacional, Negócios Estrangeiros Canadá, Cooperação Irlandesa para Desenvolvimento, o Fundo para a Justiça Social dos Trabalhadores Canadianos do Automóvel e vários outros organismos.